DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Av. Plínio Dantas de Lima, 1, Centro - Lajedão-BA CEP 45950-000 Telefone: (73) 3299-2373
CNPJ 13.785.670/0001-02 E-mail: contatos@lajedao.ba.gov.br

Ano 2021 No. XIV de 14/01/2021

SUMÁRIO

- Em 14/01/2021, AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE OBJETO no. PP-001/2021 - PA-001/2021, AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO -PP-001/2021-PA-001/2021 - ASSESSORIA EM LICITAÇÃO
- Em 14/01/2021, AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE OBJETO no. PP-002/2021 - PA-006/2021, fornecimento de Combustíveis (gasolina comum, Etanol comum, óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10)
- Em 14/01/2021, AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE OBJETO no. PP-003/2021 - PA-007/2021, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES: DE GERENCIAMENTO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO, COM CONTRA-CHEQUE ON LINE; G
- Em 14/01/2021, AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE OBJETO no. PP-003/2021 - PA-007/2021, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES: DE GERENCIAMENTO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO, COM CONTRA-CHEQUE ON LINE; G

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE RESULTADO

E

ADJUDICAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL
PP-001/2021

NÚMERO PROCESSO LICITATÓRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
PP-001/2021	PA-001/2021

MODALIDADE
Pregão Presencial

TIPO DE LICITAÇÃO
Menor Preço Por lote

REGIME DE EXECUÇÃO
Indireta por Preço Global

AMPARO LEGAL
CRFV/1988;
Lei 10.520/2002;
Lei 8666/1993 e suas alterações;
Lei Federal Complementar 123/2006
Lei 12.529/2011

ORGÃO INTERESSADO:
Prefeitura MUNICIPAL DE Lajedão- Bahia

OBJETO

Contratação de empresa ou pessoa especializada na prestação de serviços de assessoria e orientações ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Lajedão- Bahia, conforme especificações contidas no Anexo I que integra o presente edital.

DATA DA ABERTURA
Dia 14/01/2021 às 09:00 h (nove horas).

LOCAL: Conforme o que determina o artigo 20 da Lei 8666/93, as licitações deverá ser efetuadas nas dependências da repartição interessada, portanto será realizada na Prefeitura Municipal de Lajedão, na Pça. Plínio Dantas de Lima, 001, a saber:

> Art. 20. As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado.

O Município de Lajedão, Bahia, através do Pregoeiro e equipe de apoio torna público que neste dia finalizou-se a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Lote, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE OBJETO no. PP-001/2021 - PA-001/2021 de 14/01/2021, cod aut: 737600DCB67B9E09 (2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

No dia 14 de janeiro de 2021, às 09:00 (nove horas), ocorreu a abertura do envelope de habilitação **Relativos à Habilitação Jurídica, Relativos à Regularidade Fiscal e Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

O Pregoeiro juntamente com a Comissão de apoio, após análise dos documentos de habilitação, todo o acontecimento registrados em ata, e, em conformidade com o disposto nas Leis Federal nº. 10520/02 e 8666/93 e alterações ulteriores nas disposições do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2021, critério de julgamento realizado, por menor preço por Lote.

LICITANTE CREDENCIADO

GILMAR DIAS MARTINS
CPF - 701.440.957-34

Realizado a verificação de todos os documentos exigidos no edital, conforme preceitua o inciso XV do artigo 4º da Lei 10520/2002, o qual exporemos:

> XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

LICITANTE HABILITADO

GILMAR DIAS MARTINS
Av. A C M, 472 – Centro - Lajedão – Bahia
CPF - 701.440.957-34

LICITANTE VENCEDOR DO LOTE ÚNICO

GILMAR DIAS MARTINS
CPF - 701.440.957-34

Lote Único, com o valor Global de R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

O resultado anunciado realizar-se a devida publicidade ao processo. E esta será publicada no portal da Prefeitura municipal de Lajedão no site: www.lajedao.ba.gov.br, à disposição de todos.

Pelas razões e fundamentos expressos consignado em ata própria, declaramos os vencedores acima elencados nos seus respectivos lotes e ao que cabe ao disposto do Artigo 43, nos incisos IV e V, da Lei de Licitações e Contratos nº 8666/93, a saber:

> Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
> IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;
> V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

Conforme o inciso IV do artigo 3º da Lei 10520/2002, a saber:

> IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, ***bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor***. (grifo nosso)

ADJUDICAÇÃO

Ao que determina o Inciso IV do artigo 3º da Lei 10520/2002, **adjudico** o objeto do certame ao licitante vencedor:

GILMAR DIAS MARTINS
CPF - 701.440.957-34

Ao final dos lances livres por terem apresentadas as propostas mais vantajosas para o Município de Lajedão – Bahia.

O referido processo será enviado ao senhor Prefeito em cumprimento aos prazos legais, para o prosseguimento da próxima etapa do processo licitatório, para Homologação ou revogação.

Lajedão, 14 de janeiro de 2021.

Generino Batista França
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE RESULTADO

E

ADJUDICAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL
PP-002/2021

NÚMERO PROCESSO LICITATÓRIO
PP-002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PA-006/2021

MODALIDADE
Pregão Presencial

TIPO DE LICITAÇÃO
Menor Preço Por lote

REGIME DE EXECUÇÃO
Indireta por Preço Global

AMPARO LEGAL
CRFV/1988;
Lei 10.520/2002;
Lei 8666/1993 e suas alterações;
Lei Federal Complementar 123/2006
Lei 12.529/2011

ORGÃO INTERESSADO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO- BAHIA

OBJETO

A Contratação tem por objeto de sociedade Jurídica especializada no fornecimento de Combustíveis (gasolina comum, Etanol comum, óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10), para serem consumidos pela frota de veículos e Máquinas deste Município de Lajedão – Bahia. conforme especificações contidas no Anexo I que integra o edital.

DATA DA ABERTURA
14/01/2021 às 11:30 (onze horas e trinta minutos)

LOCAL: Conforme o que determina o artigo 20 da Lei 8666/93, as licitações deverá ser efetuadas nas dependências da repartição interessada, portanto será realizada na Prefeitura Municipal de Lajedão, na Pça. Plínio Dantas de Lima, 001, a saber:

> Art. 20. As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado.

O Município de Lajedão, Bahia, através do Pregoeiro e equipe de apoio torna público que neste dia finalizou-se a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Lote,

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE OBJETO no. PP-002/2021 - PA-006/2021 de 14/01/2021, cod aut: 33160106228CC79C (2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

No dia 14 de janeiro de 2021, às 09:00 (nove horas), ocorreu a abertura do envelope de habilitação **Relativos à Habilitação Jurídica, Relativos à Regularidade Fiscal e Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

O Pregoeiro juntamente com a Comissão de apoio, após análise dos documentos de habilitação, todo o acontecimento registrados em ata, e, em conformidade com o disposto nas Leis Federal nº. 10520/02 e 8666/93 e alterações ulteriores nas disposições do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-002/2021, critério de julgamento realizado, por menor preço por Lote.

LICITANTE CREDENCIADO

AUTO POSTO LAJEDAENSE LTDA
CNPJ 19.473.504/00014-57
Jader Cassio Santos Matos
CPF 977.073.765-87

Realizado a verificação de todos os documentos exigidos no edital, conforme preceitua o inciso XV do artigo 4º da Lei 10520/2002, o qual exporemos:

> XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

LICITANTE HABILITADO

AUTO POSTO LAJEDAENSE LTDA
CNPJ 19.473.504/00014-57
Jader Cassio Santos Matos
CPF 977.073.765-87

LICITANTE VENCEDOR DO LOTE ÚNICO

AUTO POSTO LAJEDAENSE LTDA
CNPJ 19.473.504/00014-57
Jader Cassio Santos Matos
CPF 977.073.765-87

Lote Único, com o valor Global de R$ 665.600,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).
O resultado anunciado realizar-se a devida publicidade ao processo. E esta será publicada no portal da Prefeitura municipal de Lajedão no site: www.lajedao.ba.gov.br, à disposição de todos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

Pelas razões e fundamentos expressos consignado em ata própria, declaramos os vencedores acima elencados nos seus respectivos lotes e ao que cabe ao disposto do Artigo 43, nos incisos IV e V, da Lei de Licitações e Contratos nº 8666/93, a saber:

> Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
> IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;
> V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

Conforme o inciso IV do artigo 3º da Lei 10520/2002, a saber:

> IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, ***bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor***. (grifo nosso)

ADJUDICAÇÃO

Ao que determina o Inciso IV do artigo 3º da Lei 10520/2002, **adjudico** o objeto do certame ao licitante vencedor:

AUTO POSTO LAJEDAENSE LTDA
CNPJ 19.473.504/00014-57
Jader Cassio Santos Matos
CPF 977.073.765-87

Ao final dos lances livres por terem apresentadas as propostas mais vantajosas para o Município de Lajedão – Bahia.

O referido processo será enviado ao senhor Prefeito em cumprimento aos prazos legais, para o prosseguimento da próxima etapa do processo licitatório, para Homologação ou revogação.

Lajedão, 14 de janeiro de 2021.

Generino Batista França
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE RESULTADO

E

ADJUDICAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL
PP-003/2021

NÚMERO PROCESSO LICITATÓRIO
PP-003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PA-007/2021

MODALIDADE
Pregão Presencial

TIPO DE LICITAÇÃO
Menor Preço Por lote

REGIME DE EXECUÇÃO
Indireta por Preço Global

AMPARO LEGAL
CRFV/1988;
Lei 10.520/2002;
Lei 8666/1993 e suas alterações;
Lei Federal Complementar 123/2006
Lei 12.529/2011

ORGÃO INTERESSADO:
Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia

OBJETO

A CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO DE SOCIEDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES: DE GERENCIAMENTO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO, COM CONTRA-CHEQUE ON LINE; GERENCIAMENTO PATRIMONIAL E ASSESSORIA NA ÁREA DE RH, SEFIP, DIRF, RAIS, PAGAMENTOS SIGA, AULIANDO E ACOMPANHANDO DIRETAMENTE JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO – BAHIA.

DATA DA ABERTURA
14/01/2021 às 14:00 h (quatorze horas)

LOCAL: Conforme o que determina o artigo 20 da Lei 8666/93, as licitações deverá ser efetuadas nas dependências da repartição interessada, portanto será realizada na Prefeitura Municipal de Lajedão, na Pça. Plínio Dantas de Lima, 001, a saber:

> Art. 20. As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado.

Pça. Plínio Dantas de Lima, 001 - CEP 45.950-000 - Lajedão - Bahia

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE OBJETO no. PP-003/2021 - PA-007/2021 de 14/01/2021, cod aut: 885601072FC93E93 (2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

O Município de Lajedão, Bahia, através do Pregoeiro e equipe de apoio torna público que neste dia finalizou-se a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Lote, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

No dia 14 de janeiro de 2021, às 09:00 (nove horas), ocorreu a abertura do envelope de habilitação **Relativos à Habilitação Jurídica, Relativos à Regularidade Fiscal e Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

O Pregoeiro juntamente com a Comissão de apoio, após análise dos documentos de habilitação, todo o acontecimento registrados em ata, e, em conformidade com o disposto nas Leis Federal nº. 10520/02 e 8666/93 e alterações ulteriores nas disposições do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-003/2021, critério de julgamento realizado, por menor preço por Lote.

LICITANTE CREDENCIADO

HÉLIO ALESSANDRE AFONSO SILVA
CNPJ 74.015.405/0001-30

Realizado a verificação de todos os documentos exigidos no edital, conforme preceitua o inciso XV do artigo 4º da Lei 10520/2002, o qual exporemos:

> XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

LICITANTE HABILITADO

HÉLIO ALESSANDRE AFONSO SILVA
CNPJ 74.015.405/0001-30

LICITANTE VENCEDOR DO LOTE ÚNICO

HÉLIO ALESSANDRE AFONSO SILVA
CNPJ 74.015.405/0001-30

Lote Único, com o valor Global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

O resultado anunciado realizar-se a devida publicidade ao processo. E esta será publicada no portal da Prefeitura municipal de Lajedão no site: www.lajedao.ba.gov.br, à disposição de todos.

Pelas razões e fundamentos expressos consignado em ata própria, declaramos os vencedores acima elencados nos seus respectivos lotes e ao que cabe ao disposto do Artigo 43, nos incisos IV e V, da Lei de Licitações e Contratos nº 8666/93, a saber:

> Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

> IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;
> V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

Conforme o inciso IV do artigo 3º da Lei 10520/2002, a saber:

> IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, ***bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor***. (grifo nosso)

ADJUDICAÇÃO

Ao que determina o Inciso IV do artigo 3º da Lei 10520/2002, **adjudico** o objeto do certame ao licitante vencedor:

HÉLIO ALESSANDRE AFONSO SILVA
CNPJ 74.015.405/0001-30

Ao final dos lances livres por terem apresentadas as propostas mais vantajosas para o Município de Lajedão – Bahia.

O referido processo será enviado ao senhor Prefeito em cumprimento aos prazos legais, para o prosseguimento da próxima etapa do processo licitatório, para Homologação ou revogação.

Lajedão, 14 de janeiro de 2021.

Generino Batista França
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE OBJETO no. PP-003/2021 - PA-007/2021 de 14/01/2021, cod aut: 328601073F3CCF38 (1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE RESULTADO

E

ADJUDICAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL
PP-003/2021

NÚMERO PROCESSO LICITATÓRIO
PP-003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PA-007/2021

MODALIDADE
Pregão Presencial

TIPO DE LICITAÇÃO
Menor Preço Por lote

REGIME DE EXECUÇÃO
Indireta por Preço Global

AMPARO LEGAL
CRFV/1988;
Lei 10.520/2002;
Lei 8666/1993 e suas alterações;
Lei Federal Complementar 123/2006
Lei 12.529/2011

ORGÃO INTERESSADO:
Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia

OBJETO

A CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO DE SOCIEDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES: DE GERENCIAMENTO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO, COM CONTRA-CHEQUE ON LINE; GERENCIAMENTO PATRIMONIAL E ASSESSORIA NA ÁREA DE RH, SEFIP, DIRF, RAIS, PAGAMENTOS SIGA, AULIANDO E ACOMPANHANDO DIRETAMENTE JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO – BAHIA.

DATA DA ABERTURA
14/01/2021 às 14:00 h (quatorze horas)

LOCAL: Conforme o que determina o artigo 20 da Lei 8666/93, as licitações deverá ser efetuadas nas dependências da repartição interessada, portanto será realizada na Prefeitura Municipal de Lajedão, na Pça. Plínio Dantas de Lima, 001, a saber:

> Art. 20. As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado.

Pça. Plínio Dantas de Lima, 001 - CEP 45.950-000 - Lajedão - Bahia

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE OBJETO no. PP-003/2021 - PA-007/2021 de 14/01/2021, cod aut: 328601073F3CCF38 (2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

O Município de Lajedão, Bahia, através do Pregoeiro e equipe de apoio torna público que neste dia finalizou-se a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Lote, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

No dia 14 de janeiro de 2021, às 09:00 (nove horas), ocorreu a abertura do envelope de habilitação **Relativos à Habilitação Jurídica, Relativos à Regularidade Fiscal e Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

O Pregoeiro juntamente com a Comissão de apoio, após análise dos documentos de habilitação, todo o acontecimento registrados em ata, e, em conformidade com o disposto nas Leis Federal nº. 10520/02 e 8666/93 e alterações ulteriores nas disposições do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-003/2021, critério de julgamento realizado, por menor preço por Lote.

LICITANTE CREDENCIADO

HÉLIO ALESSANDRE AFONSO SILVA
CNPJ 74.015.405/0001-30

Realizado a verificação de todos os documentos exigidos no edital, conforme preceitua o inciso XV do artigo 4º da Lei 10520/2002, o qual exporemos:

> XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

LICITANTE HABILITADO

HÉLIO ALESSANDRE AFONSO SILVA
CNPJ 74.015.405/0001-30

LICITANTE VENCEDOR DO LOTE ÚNICO

HÉLIO ALESSANDRE AFONSO SILVA
CNPJ 74.015.405/0001-30

Lote Único, com o valor Global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

O resultado anunciado realizar-se a devida publicidade ao processo. E esta será publicada no portal da Prefeitura municipal de Lajedão no site: www.lajedao.ba.gov.br, à disposição de todos.

Pelas razões e fundamentos expressos consignado em ata própria, declaramos os vencedores acima elencados nos seus respectivos lotes e ao que cabe ao disposto do Artigo 43, nos incisos IV e V, da Lei de Licitações e Contratos nº 8666/93, a saber:

> Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

> IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;
> V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

Conforme o inciso IV do artigo 3º da Lei 10520/2002, a saber:

> IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, ***bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor***. (grifo nosso)

ADJUDICAÇÃO

Ao que determina o Inciso IV do artigo 3º da Lei 10520/2002, **adjudico** o objeto do certame ao licitante vencedor:

HÉLIO ALESSANDRE AFONSO SILVA
CNPJ 74.015.405/0001-30

Ao final dos lances livres por terem apresentadas as propostas mais vantajosas para o Município de Lajedão – Bahia.

O referido processo será enviado ao senhor Prefeito em cumprimento aos prazos legais, para o prosseguimento da próxima etapa do processo licitatório, para Homologação ou revogação.

Lajedão, 14 de janeiro de 2021.

Generino Batista França
Pregoeiro Oficial